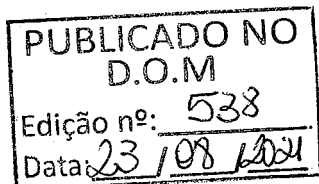




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.543, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL MULTIDISCIPLINAR PARA ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS DO SIAFIC NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.478/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em especial a determinação de seu art. 18, quanto ao estabelecimento de um Plano de Ação;

Considerando a instituição de Comissão Especial para adequação dos registros mínimos do SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, a ser composta por servidores públicos das áreas de Tecnologia da Informação, Contabilidade e Administração Geral, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.478, de 5 de maio de 2021, e havendo a necessidade de sua composição; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda quanto a designação de membros para a Comissão Especial, por meio do Ofício nº 186/2021-SF-DF-C que instrui os autos do **Processo Administrativo nº 5.386/2021**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Especial Multidisciplinar, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.478/2021, os servidores públicos a seguir relacionados, das áreas de Contabilidade, de Administração Geral e de Tecnologia da Informação:

I - ÁREA DE CONTABILIDADE

- a) **Jaqueline Nascimento Batista – RE 18.078**
RG nº 46.732.150-4
- b) **Roseli Augusto Benedito – RE 4.042**
RG nº 22.044.296-4

II - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE 10.159**
RG nº 27.677.236-2
- b) **Rodrigo Luca Melo – RE 8.786**
RG nº 34.984.922-5
- c) **Marcio Aparecido de Oliveira – RE 13.081**
RG nº 02.319.996-7



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.543/2021- fls. 02

III - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) **André Luiz de Andrade Monteiro – RE 18.072**
RG nº 27.677.144-8

Parágrafo único. A Comissão Especial Multidisciplinar será presidida pelo servidor público **Rodrigo Luca de Melo**, representante da área de Tesouraria.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, adotará as medidas que se fizerem necessárias para adequação dos registros mínimos do SIAFIC, seguindo o Plano de Ação de que trata o Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.478, de 5 de maio de 2021, em estrita observância as disposições do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

§ 1º No desenvolvimento de seus trabalhos, a Comissão oficializará representantes do IPSSC- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar para que apresentem as informações e documentos necessários à adequação do SIAFIC, dentro do prazo legal estabelecido, convocando, se necessário, servidores da Autarquia.

§ 2º A Comissão Especial Multidisciplinar poderá requerer ao Chefe do Poder Executivo seja oficiada à Câmara Municipal de Cajamar, para que apresentem as informações e documentos necessários à adequação do SIAFIC, dentro do prazo legal estabelecido, bem como o comparecimento de servidores.

Art. 3º Deverão as Secretarias Municipais atenderem as requisições da Comissão Especial Multidisciplinar, dentro do prazo por ela estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo